

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 800 exemplares

Nº 937

STF propõe duas parcelas em janeiro e julho e Planejamento vai responder na segunda. Comissão do Trabalho promete votar na quarta com ou sem acordo

Momento de resistir para conquistar o PCS

A mobilização desta semana resultou produtiva para a luta pelo PCS. Depois das manifestações de terça-feira em todo o país, na quarta de manhã companheiros de todos os estados invadiram o Congresso Nacional para pressionar os deputados de suas bases. O resultado foi produtivo e serviu para cutucar o governo. Estamos nos encaminhando para um desfecho.

O presidente da Comissão de Trabalho, Alex Canziani (PTB-PR), garantiu na manhã de quarta-feira (09), aos mais de 300 servidores presentes à sessão, que o PL 6613/09 será o primeiro item da pauta da próxima quarta-feira, 16 de junho. Paulo Rocha (PT-PA) garantiu, em nome da liderança do governo, que assim que o acordo for fechado apresentará requerimento de urgência urgentíssima para

que o PCS seja votado direto no plenário, sem passar pelas demais comissões. Além disso, ficou acertado que nenhum deputado apresentará pedido de vista ao projeto.

Para completar, os diretores gerais de todos os tribunais superiores apresentaram ao Secretário Executivo do Ministério do Planejamento a proposta de parcelamento do PCS em duas parcelas em janeiro e julho do próximo ano.

O Planejamento tentou introduzir a proposta de subsídio, que foi de pronto rechaçada pelos representantes dos tribunais, dizendo que subsídio está fora de questão para o Judiciário. O Secretário do Ministério do Planejamento disse que levaria o assunto ao Ministro e apresentaria uma proposta na segunda-feira.

ASSEMBLÉIA GERAL

HOJE, 11/06, EM FRENTE AO TRT

Pauta: avaliação e deliberação sobre a continuidade da Greve

Veja como cumprir a liminar nos locais de trabalho em greve da Justiça do Trabalho

O texto da liminar é o seguinte: “Em juízo sumário e *inaudita altera pars*, mostra-se razoável nessa fase inicial do processo deferir apenas o pedido subsidiário formulado pela autora, em parte, para que seja mantida no trabalho, nos dias de greve, uma equipe com no mínimo 60% dos servidores em cada localidade de atuação, excluídos desse percentual os ocupantes de cargos e funções de confiança, sob pena da multa requerida (e-STJ fl. 43), até que seja apreciado o mérito da demanda. A liminar deferida com essa extensão acautela os interesses públicos tutelados pela Justiça Trabalhista, sem obstar, por completo, o exercício do direito de greve”.

Da interpretação literal do texto entende-se que devem trabalhar, portanto não podem fazer greve, cerca de 60% dos servidores em cada localidade. Mas devem ser excluídos desse percentual, ou seja, não fazem parte dos que devem trabalhar, os ocupantes de cargos e funções de confiança. Pelo texto, portanto, somente estão obrigados a trabalhar 60% dos servidores sem cargos ou funções de con-

fiança. Em localidades com mais de uma vara, o impacto restritivo se dilui, como na capital, onde podem fazer greve 40% dos servidores lotados em Florianópolis que não tenham FC ou CJ e todos os ocupantes desses cargos e funções. A Fenajufe agravou da decisão que deferiu a liminar, questionando justamente o percentual. Na sexta-feira, no final da tarde, a Assessoria Jurídica da Fenajufe tem agendada uma reunião com o relator do processo, Ministro Castro Meira, do STJ, até quando espera-se ter uma posição a respeito do agravo.

Na Justiça do Trabalho, portanto, a orientação é de, nos termos da liminar concedida pelo STJ, manter no trabalho o percentual de 60% dos servidores não-ocupantes de FC ou CJ em cada município (localidade). Ou seja, com base em uma interpretação literal da liminar, os ocupantes de FCs e CJs e 40% dos servidores restantes de cada município estão autorizados a exercer o direito de greve. Novas orientações serão repassadas tão logo haja decisão do agravo interposto pela Fenajufe.

Manter a greve é essencial à conquista do PCS

Em Assembléia nesta quarta-feira, dia 9 de junho, em frente ao TRT, os servidores decidiram pela continuidade da greve. Reforçamos aqui a importância de mantermos a greve em todos os locais, ainda que com a restrição, até esta sexta-feira, quando teremos nova Assembléia para reavaliar a situação. Como se vê, apesar das restrições ao direito de greve, nosso movimento vem atingindo os efeitos desejados e os acontecimentos desta semana, tanto na Comissão do Trabalho quanto na reunião do Judiciário com o Planejamento, apontam para algum desfecho na próxima semana. Não se pode afirmar que será fechado um acordo na semana que vem, mas podemos afirmar, sem sombra de dúvida, que se a greve não se mantiver, a negociação volta à estaca zero e todo o esforço e o desgaste de todos nós até agora podem ser em vão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC), conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Sindical, faz saber aos trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina que será realizada ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 16 de junho do ano de 2010, quarta-feira, às 15 horas, na entrada do TRT na Capital, comunicando ainda que a Assembléia discutirá os seguintes pontos de pauta:

- a) informes sobre o PCS;
- b) avaliação da Greve.

Florianópolis, 11 de junho de 2010.